REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente as crianças), e não exclusivamente física;
b) dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;
c) o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais;
d) a população é carente de espaço para realização de atividades ciclísticas específicas, a exemplo de Mountain Bike; também falta estrutura digna para a realização desse tipo de atividade esportiva em nossa capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, junto ao órgão competente, implantar uma PISTA DE MOUNTAIN BIKE no Parque da Cidade, local de uso frequente por parte dos cliclistas, localizado no bairro do Itaigara, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca